



Camara de Vereadores
Secretaria

Toledo
Paraná

R E S O L U Ç Ã O N.º.11/69

(10/69)

(Sem Preposto)

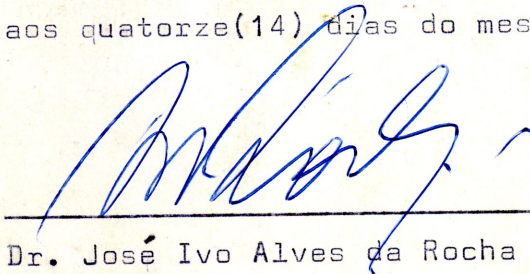
A mesa do Legislativo de Toledo, no uso de -
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em ses-
são extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 1.969 apro -
vou, e ela promulga a seguinte

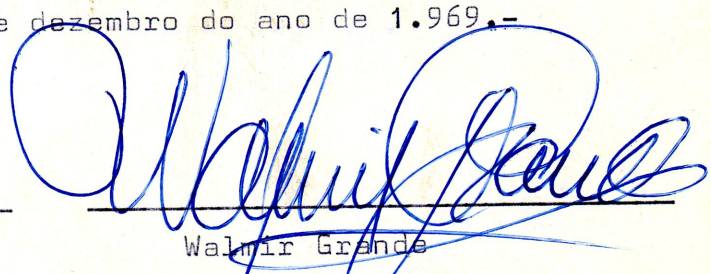
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º.- É cassado o mandato do Vereador I-
RINEU ANGNES, POR HAVER PROCEDIDO DE MODO INCOMPATÍVEL COM A DIGNI-
DADE DA CÂMARA e POR HAVER FALTADO COM O DECÔRO EM SUA CONDUTA PÚ-
BLICA, assim infringindo o inc. III, do artigo 7º do decreto-lei -
nº.201.

Art. 2º.- Esta resolução entrará em vigor -
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,-
aos quatorze(14) dias do mes de dezembro do ano de 1.969.-


Dr. José Ivo Alves da Rocha
Presidente


Waldir Grande
1º. Secretário

SECRET

- The first of these is the fact that the...
- The second is the fact that the...
- The third is the fact that the...

SECRET

- The first of these is the fact that the...
- The second is the fact that the...
- The third is the fact that the...

- The first of these is the fact that the...
- The second is the fact that the...
- The third is the fact that the...

- The first of these is the fact that the...
- The second is the fact that the...
- The third is the fact that the...

SECRET